

P O R T A R I A Nº 1164/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03174/2025;

R E
S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 19/04/2025 a 17/06/2025,
perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, EVANDRO ADRIANE
CORREA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10728, nos termos do
art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

SOUZA

LUIZ FERNANDO DE

Prefeito Municipal